

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 030/2025

Barra Mansa/RJ
Em 13 de Março de 2025.

Ao

Exmo°. Sr.


LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 10/2025***, de autoria do ilustre Prefeito ***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*** que: Altera a Lei nº 3.965/2011 com redação dada pela Lei nº 5.093, de 21 de novembro de 2023.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE